



PUC-SP



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

REITORIA

PLANO DE INCENTIVO À PESQUISA DA PUC/SP – PIPEq

Publicação de Artigos (PubArt-PUCSP) – 2º semestre de 2017

EDITAL PIPEq 3102/2017

A Reitoria da PUC/SP torna público, por meio do presente Edital, processo de seleção para **Auxílio à Publicação de Artigos** no segundo semestre de 2016 e em 2017.

1. Finalidade

Ampliar a quantidade e a qualidade das publicações de docentes (professores (as) / autores (as)) da PUC/SP em periódicos científicos qualificados.

Incentivar publicações de docentes da PUC/SP em periódicos científicos ou acadêmicos qualificados.

2. Inscrição

A inscrição deverá ser feita pelo (a) professor (a) solicitante na plataforma Fluig, disponibilizada no *site* institucional, em <http://fluig.pucsp.br>, **NO PERÍODO DE 16 DE AGOSTO A 28 DE AGOSTO DE 2017**.

Não serão aceitas as inscrições de professores (as) que não tenham preenchido a ficha de inscrição com TODOS os dados solicitados.

Não serão aceitas as inscrições de docentes que não tenham prestado contas ao PIPEq, em caso de recebimento de benefícios anteriores.

3. Disponibilidade de Cotas

80 (oitenta) auxílios.

4. Valor do Auxílio

Publicação de artigo em periódico não publicado pela PUC/SP, com avaliação B1 na área de atuação do (a) professor (a) – autor (a): R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Publicação de artigo em periódico não publicado pela PUC/SP, com avaliação A2 e A1 na área de atuação do (a) professor (a) – autor (a), em língua portuguesa: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Publicação de artigo em periódico internacional, publicados fora do Brasil, com avaliação A2 ou A1 na área de atuação do (a) professor (a) – autor (a), em língua estrangeira: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

5. Critérios de Seleção

a) o presente Edital concederá auxílio para a publicação de artigos de autoria/ coautoria de professores (as) da PUC/SP, em periódicos com avaliação QUALIS B1, A2, ou A1 na área de atuação do (a) professor (a) (considerando sua filiação departamental ou a Programa de Pós-graduação).

b) o periódico em que foi publicado o artigo para o qual se solicita auxílio não pode ser publicado pela universidade, ou seja, não pode ser publicado no Portal de Periódicos da PUC/SP, ou sob a responsabilidade de Departamento, Faculdade, Curso de Graduação ou Programa de Pós-Graduação da PUC/SP, independentemente de sua avaliação QUALIS.

c) o artigo deverá ser publicado em periódico da área de conhecimento em que o (a) professor (a) - autor (a) atua na PUC/SP, segundo a classificação da CAPES.

d) podem concorrer ao auxílio os artigos com aceite final para publicação ou publicados a partir de agosto de 2016 ou em 2017.

e) o (a) professor (a) – autor (a) da PUC/SP que solicita o auxílio deve demonstrar que já houve processo de submissão e aceitação final do artigo para publicação por parte do periódico.

f) o (a) professor (a) – autor (a) da PUC/SP deverá constar como um (a) dos (as) autores (as) principais.

g) não será concedido mais de um auxílio por artigo publicado.

h) caso haja mais de um (a) professor (a) – autor (a) do artigo para o qual se solicita auxílio, será beneficiado (a) o (a) professor (a) – autor (a) com melhor classificação entre os autores.



PUC-SP



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

REITORIA

PLANO DE INCENTIVO À PESQUISA DA PUC/SP – PIPEq

Publicação de Artigos (PubArt-PUCSP) – 2º semestre de 2017

- i) não serão considerados como publicação, para efeito deste Edital, cartas do Editor, traduções, resenhas, resumos, elegias ou comentários curtos.
- j) o (a) professor (a) – autor (a) deverá ser portador (a) do título de doutor (a), com contrato na PUC/SP por tempo indeterminado.
- k) no currículo LATTES do (a) professor (a) – autor (a) e no artigo para o qual solicita auxílio, deve constar a vinculação do (a) docente – autor (a) à PUC/SP.

6. Critérios de Prioridade de Seleção

As inscrições serão avaliadas segundo os critérios de seleção estabelecidos neste Edital, observados também: (i) avaliação QUALIS atualizada do periódico na área de atuação do (a) professor (a) – autor (a) e (ii) sua posição como autor (a) no artigo (1º, 2º, 3º etc.) e desempenho acadêmico.

DESEMPATE: se houver necessidade de desempate, os critérios a serem utilizados são o número de auxílios recebidos pelo (a) docente e o número de auxílios recebidos pela unidade acadêmica.

7. Documentação

O (a) proponente deve selecionar o presente Edital na plataforma Fluiq <http://fluiq.pucsp.br> e preencher o Formulário de Inscrição com os dados solicitados:

- a) identificação (nome, número de inscrição na PUC/SP, departamento, faculdade) e endereço LATTES;
- b) identificação clara do artigo publicado ou com aceite final de publicação, com título do artigo, autores (em ordem de publicação), título do periódico, ISSN, volume/ número da publicação, área principal de atuação do periódico (ver Tabela CAPES), endereço eletrônico do periódico;
- c) resumo do artigo (como consta na publicação);
- d) palavras-chave (até cinco).

Deverão ser anexados na Plataforma FLUIQ os seguintes documentos em arquivos eletrônicos:

- a) declaração de inscrição** assinada e escaneada (Ver Modelo no Anexo 1). O arquivo deverá ser nomeado como “1. Declaração de Inscrição”;
- b) cópia do artigo submetido** ao periódico ou já publicado, no qual o (a) docente da PUC/SP consta como um dos (as) autores (as) principais. O arquivo deverá ser nomeado como “2. Cópia do Artigo”;
- c) documentação do periódico** ao qual o artigo foi submetido ou no qual foi publicado, que atesta o aceite para publicação no periódico com previsão da data de publicação. O arquivo deverá ser nomeado como “3. Aceite do Artigo”;

Não serão aceitas inscrições se ausente qualquer um dos itens acima.

8. Procedimento de avaliação

As solicitações serão recebidas no âmbito da Reitoria somente por meio da plataforma Fluiq.

Só serão recebidas e aceitas as inscrições nos termos e nos prazos estabelecidos no presente Edital.

As inscrições não aceitas tecnicamente (com documentação/ informação incompleta ou inadequada ou ainda que não preencham os requisitos) serão devolvidas aos (às) professores (as) solicitantes.

Uma vez aceitas as inscrições, as respectivas propostas serão encaminhadas ao Conselho Técnico associado ao PIPEq, para apreciação e validação e, quando necessário, o Conselho poderá designar um parecerista para avaliação prévia das propostas.

As propostas com encaminhamento de mérito positivo por parte do (a) parecerista serão analisadas pelo Conselho Técnico.

Em caso de haver propostas em número maior que os recursos alocados ou disponíveis, o Conselho Técnico proporá uma classificação de prioridades em consonância com o disposto no presente Edital.



PUC-SP



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
REITORIA
PLANO DE INCENTIVO À PESQUISA DA PUC/SP – PIPEq

Publicação de Artigos (PubArt-PUCSP) – 2º semestre de 2017

9. Concessão do Auxílio e Termo de Outorga

O resultado final da avaliação será informado pela Reitoria, por meio exclusivamente do e-mail institucional do proponente (xxxx@pucsp.br), no prazo previsto de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de encerramento das inscrições.

Em caso de concessão do auxílio, o (a) professor (a) receberá informações acerca do montante de recursos alocados, do cronograma de liberação de auxílio e dos prazos para prestação de contas.

Os auxílios concedidos serão pagos em prazos coerentes com a previsão orçamentária e as condições de aprovação das solicitações.

No ato de liberação de recursos, o (a) professor (a) solicitante assinará um termo que atesta o recebimento do auxílio e seu compromisso de prestar contas, nos moldes previstos neste Edital e na Plataforma Fluig.

10. Prestação de contas

A prestação de contas deverá ser feita exclusivamente por meio da plataforma Fluig. Todos os comprovantes solicitados deverão ser anexados.

A prestação de contas será avaliada no âmbito acadêmico: o (a) beneficiário (a) recebe um valor fixo e o cumprimento da obrigação é atestado pela comprovação acadêmica de que a atividade foi realizada (cópia do artigo publicado e comprovante do número/ volume do periódico em que foi publicado o artigo).

Após aprovada a prestação de contas, o (a) solicitante receberá um “termo de quitação”.

Em caso de pendências, solicitar-se-ão ao (à) beneficiário (a) as complementações julgadas necessárias.

Ficará impedido de submeter nova solicitação o (a) professor (a) que não tiver prestado conta de auxílios anteriores recebidos do PIPEq.

11. Reconsideração

Da decisão de indeferimento da concessão do auxílio, caberá pedido de reconsideração ao Conselho Técnico no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da informação do indeferimento ao (à) solicitante.

O Conselho Técnico deverá apreciar o pedido e informar o (a) professor (a) solicitante acerca do resultado, por meio exclusivamente de seu e-mail institucional (xxxx@pucsp.br), no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do pedido de reconsideração.

São Paulo, 28 de julho de 2017.

Maria Amalia Pie Abib Andery
Reitora



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
REITORIA
PLANO DE INCENTIVO À PESQUISA DA PUC/SP – PIPEq

Publicação de Artigos (PubArt-PUCSP) – 2º semestre de 2017

ANEXO 1

Declaração de inscrição

Eu *, professor (a) da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, submeto a solicitação de auxílio para publicação do artigo ** , publicado no periódico *** , **** , nos termos do Edital do PIPEq, modalidade: Publicação de Artigos (PubArt-PUCSP) – 2017.

São Paulo, *****

Assinatura

DIGITE nos espaços indicados os dados solicitados:

- * Nome completo do(a) professor(a) solicitante e número de identificação na PUC/SP
- ** Título do projeto
- *** Nome do periódico
- **** Número/volume
- *****Data

- Este modelo de declaração de inscrição está disponível em formato *Word* em:

<http://www.pucsp.br/pesquisa/editais-de-pesquisa-pipeq>

Preencha os dados solicitados, imprima e anexe esta declaração na Plataforma Fluig.